



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS N° 05/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Cantagalo/RJ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 212 de 29 de setembro de 1995 e alterações previstas na Lei n° 1.175 de 12 de Dezembro de 2013,

RESOLVE:

- 1º - De acordo, com as Atas números 93/2014, 94/2014 e 96/2014 referentes às Reuniões realizadas nos dias 23 de Janeiro de 2014, 20 de Fevereiro de 2014 e 30 de Abril de 2014, respectivamente;
- 2º - **Aprovar**, por unanimidade dos Conselheiros, o **Projeto de Lei para Concessão de Benefícios Eventuais no Município de Cantagalo - RJ**, em conformidade com a Lei Federal n° 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações.
- 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cantagalo/RJ, 13 de Maio de 2019.


José Hércules Ferreira
Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social